

Regulamento Interno MOTUS Academia de Dança

1. Inscrição e Admissão

- a) As inscrições constam do preenchimento de um formulário de inscrição, uma autorização para captação de imagens, assinatura da tomada de conhecimento do presente regulamento e pagamento da mensalidade, inscrição e seguro;
- b) O formulário deve ser assinado pelos Tutores Legais da Criança ou qualquer outra forma de representação legal do menor em que detenham o poder parental, desde que a criança seja menor de idade.

2. Frequência de Aulas/Assiduidade/Pontualidade

- a) As aulas terão início em Setembro e terminarão a 30 de junho (salvo indicações do/a professor/a);
- b) Se o aluno faltar frequentemente às aulas (mais de 5 faltas durante o ano letivo), o professor responsável pela modalidade irá determinar se, no final do ano, o aluno se encontra preparado para integrar o espetáculo final.
- c) Se o aluno não usufruir das aulas na sua totalidade durante o mês em vigor, por sua responsabilidade, o/a professor/a não assume qualquer compensação ou desconto na mensalidade;
- d) Caso as aulas em falta sejam da responsabilidade do/a professor/a, este deverá assegurar o cumprimento das mesmas (no caso de, por incompatibilidade horária, não seja possível a reposição da aula ou substituição, na mensalidade seguinte será feito um desconto de 2€ por cada aula não lecionada);
- e) Sempre que o aluno tenha necessidade de faltar às aulas, tal facto deve ser comunicado com antecedência ao professor responsável (exceto por motivos de doença);
- f) Os alunos obrigam-se a cumprir pontualmente as aulas em que estão inscritos. Salvo aviso prévio, e subsequente autorização do/a professor/a,

o aluno que chegue à aula após 15 minutos do início da mesma, apenas poderá assistir;

- g) A pontualidade é essencial para um correto início de aula. A assiduidade conduz a um acompanhamento contínuo da aprendizagem e equilíbrio entre todos bem como ao desenvolvimento de capacidades pedagógicas e cognitivas da criança.

3. Pagamento das Mensalidades

- a) No ato da inscrição ou renovação serão liquidados os seguintes valores:
- 20€ de inscrição ou 10€ de renovação (no caso de alunos MOTUS);
 - 10€ de seguro (válido de setembro a julho)
 - 12€ das quotas de sócio da academia (setembro a agosto), não é facultativo
 - Valor da primeira mensalidade (que depende da modalidade)
 - 25€ relativos à 12ª mensalidade (pago no ato da inscrição)
 - **NOTA:** a mensalidade é cobrada na totalidade independentemente do dia de matrícula.
- b) O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado até ao dia 5 de cada mês. O não cumprimento deste prazo implica o pagamento de 5€ a acrescentar ao valor da mensalidade e o impedimento de frequentar as aulas até regularização do pagamento;
- c) Em caso de desistência o aluno deve informar a professora com antecedência mínima de 15 dias sendo que, a desistência ou interrupção temporária da frequência das aulas não obriga ao reembolso de qualquer importância já paga;
- d) No caso de não frequentar as aulas durante um ou mais meses sem aviso prévio, mínimo 15 dias, a/as mensalidade/s serão cobradas na sua totalidade.
- e) As mensalidades são pagas na totalidade, inclusivamente os meses de setembro e dezembro (tal facto justifica-se com ensaios extraordinários, não cobrados, para espetáculos e apresentações)

4. Atendimento aos Pais

Sempre que os pais pretendam falar com o/a professor/a responsável, devem enviar e-mail ou solicitar a marcação de atendimento presencial de acordo com a disponibilidade de ambas as partes.

5. Acompanhamento dos Alunos

- a) Os pais são responsáveis pelo acompanhamento do/a seu/sua filho(a) até à Academia;
- b) Devem aguardar à porta onde será medida a temperatura do aluno e será feita a desinfecção de mãos e sapatos, depois serão encaminhados para o balneário.
- c) Devido às restrições impostas pela DGS, os pais não podem permanecer na academia durante as aulas, pelo que devem chegar 5 minutos antes da hora de início e fim da aula. Em casos pontuais de pequenos atrasos, devem ligar diretamente para o/a professor/a responsável pela disciplina.

6. Permanência nas Aulas e Material

- a) Com exceção de aulas abertas, familiares, amigos ou antigos alunos só poderão assistir às aulas mediante permissão do/a professor/a;
- b) É proibido os alunos saírem das aulas sem avisar o/a professor/a;
- c) É da responsabilidade do aluno trazer para a aula: água (identificada) e um pacote de lenços de papel;

7. Indumentária

- a) Os alunos devem comparecer a todas as aulas com a sua indumentária;
- b) A indumentária inclui a roupa respetiva de cada turma deverá ser indicada pelo/a professor/a;
- c) Os alunos devem vir equipados de casa (trazer as sapatilhas num saco), preferencialmente, uma vez que o acesso aos balneários deverá ser pontual e só em caso de necessidade.

8. Disposições finais

- a) O presente Regulamento será objeto de alteração ou revogação sempre que as normas superiores o exijam ou a decisão da Direção assim o justifique;
- b) Casos não previsto no presente Regulamento serão objeto de análise e deliberação por parte da Direção.

Atenciosamente,

A Direção

Háiana Avo Esteves



MOTUS
ACADEMIA DE DANÇA